

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Cururupu/MA, 01 de Fevereiro de 2021.

REFERENCIA: Processo Administrativo nº 004.2501/2021 (Dispensa de Licitação nº 004/2021).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

João Carlos Braga

OBJETO Contratação de pessoa física e ou jurídica para prestação dos serviços de capina e limpeza manual de terreno nas escolas da zona rural e urbanas do município de Cururupu/MA

Secretário Municipal de Educação

VALOR: **R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).**

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei n. 8.666/93.

ADJUDICADO: **IVANILSON TAVARES, CPF: 005.526.353-40, situada na Av Rio Branco, S/N, Jacaré, CEP: 65.268-000, Cururupu/MA** A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cururupu - MA, no uso de suas atribuições através da Secretária Municipal de Educação, resolve ADJUDICAR o senhor **IVANILSON TAVARES, CPF: 005.526.353-40, situada na Av Rio Branco, S/N, Jacaré, CEP: 65.268-000, Cururupu/MA**, para a prestação dos serviços ora contratados, em conformidade com o termo de referencia do referido processo. Em tempo encaminho à autoridade superior para ratificação do mesmo.

Cururupu/MA, 01 de fevereiro de 2021.

Gustavo Santos Medeiros

Presidente da CPL

Portaria nº 019/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA POR VALOR

Declaro como Inexigível a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA, no Art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, a favor do senhor **IVANILSON TAVARES, CPF: 005.526.353-40, situada na Av Rio Branco, S/N, Jacaré, CEP: 65.268-000, Cururupu/MA**

A Dispensa "refere-se à Contratação de pessoa física e ou jurídica para prestação dos serviços de capina e limpeza manual de terreno nas escolas da zona rural e urbanas do município de Cururupu/MA, apresentando valor total de **R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)**, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 004.2501/2021**.

Face ao disposto no Artigo 26, da Lei Nº 8.666/1993 submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: afe5fbb2cab9b2d4c65d12bd192982cfcf6e9b1a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

